



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 102/2017, de 07 de abril de 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 22/2017 - SJRDIRENS;

**Resolve:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a pedido, o artigo 5º da PORTARIA Nº 39/2017, de 02 de fevereiro de 2017, que trata da designação do servidor JONATA SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2355240, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Ações Inclusivas Atitudinais que compõe a estrutura linear da Coordenação Geral de Assistência Estudantil deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013